

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Operativos	IC	Semestral	160	T:45; PL:22,5	6	Obrigatória.
Telecomunicações II	ET	Semestral	160	T:45; PL:22,5	6	
Propagação e Radiação	ET	Semestral	160	T:45; TP:22,5; PL:22,5	6	
Redes de Computadores	ET	Semestral	160	T:45; PL:22,5	6	
Eletrónica II	ET	Semestral	160	T:45; PL:22,5	6	
<i>Total</i>			800		30	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Eletrónicos Analógicos e Digitais . . .	ET	Semestral	160	T:45; PL:45	6	Obrigatória.
Programação III	IC	Semestral	160	T:45; PL:22,5	6	
Opção A	ET/IC	Semestral	160		6	Optativa.
Opção B	ET/IC	Semestral	160		6	
Opção C	ET/IC	Semestral	160		6	
<i>Total</i>			800		30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto Final de Curso	ET	Semestral	320	OT:45	12	Obrigatória.
Opção D	ET/IC	Semestral	160		6	Optativa.
Opção E	ET/IC/CSO	Semestral	160		6	
Opção F	CSO	Semestral	160		6	
<i>Total</i>			800		30	

Legenda. — OT — Orientação Tutorial; PL — Ensino Prático e Laboratorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208014556

Despacho n.º 10556/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Audiovisual e Multimédia ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 12608/2008, de 5 de maio (*Diário da República* n.º 86, 2.ª série), alterado pelos Despachos n.º 22941/2009, de 16 de outubro (*Diário da República* n.º 201, 2.ª série) e Despacho n.º 10772/2012, 8 de agosto (*Diário da República* n.º 153, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 488/2011/AL01, em 02 de julho de 2014.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Audiovisual e Multimédia, ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Audiovisual e Multimédia para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

31 de julho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
 3 — Grau: Mestre.
 4 — Curso: Audiovisual e Multimédia.
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos em Audiovisual e Multimédia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

- 7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 semestres).
 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Audiovisual e Multimédia:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	75	20
Ciências Sociais	CS	20	—
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	5	—
<i>Total</i>		100	20

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Comunicação Social****Curso de Mestrado em Audiovisual e Multimédia****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação, Tecnologia e Novos Média	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	Obrigatória.
Gestão de Projetos Audiovisuais e Multimédia	CS	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Design de Identidade	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Metodologias de Investigação	CS	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Opção 1	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	Optativa.
Opção 2	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
<i>Total</i>			840		30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociedade da Informação	EAM	Semestral	140	T:20; TP:10	5	Obrigatória.
Culturas Visuais	CS	Semestral	140	T:20; TP:10	5	
Estudos de Mercado	EPM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Metodologias de Investigação Aplicadas ao estudo do Audiovisual e Multimédia.	CS	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Opção 3	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	Optativa.
Opção 4	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
<i>Total</i>			840		30	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projeto em Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	280	TP:45	10	Obrigatória.
Seminários Temáticos em Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	140	S:30	5	
<i>Total</i>			420		15	

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada	EAM	Semestral	1260	OT:45	45	Obrigatória.
<i>Total</i>			1260		45	

Legenda: T — Teórico; TP — Teórico-Prático; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial.

208013373

Despacho n.º 10557/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 12415/2008, de 2 de maio (*Diário da República* n.º 85, 2.ª série), alterado pelos Despacho n.º 22939/2009, de 16 de outubro (*Diário da República* n.º 201, 2.ª série) e Despacho n.º 10834/2012, de 9 de agosto (*Diário da República* n.º 154, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3298/2011/AL01, em 10 de julho de 2014.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas, ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

31 de julho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Gestão Estratégica das Relações Públicas.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Gestão Estratégica das Relações Públicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	10	0 a 5
Ciências Humanas	CH	—	0 a 5
Ciências Sociais	CS	10	0 a 20
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	—	0 a 5
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	ERPCO	80	0 a 5
<i>Total</i>		100	(¹) 20

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.